



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 005530 / 2024
EMIÇÃO: 09/12/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO- PLANILHA 1

Justificativa: Compra de materiais que serão utilizados nos serviços de saúde Substituição aos pregões 121,126,131 e 132 de 2023

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Previsão para contratação no período de 1 ano podendo ser prorrogado para mais 1 ano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A coordenação do almoxarifado solicita aquisição de material ambulatorial afim de atender as demandas dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde do município.

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente relacionada ao que se pretende contratar no momento.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado é ter material ambulatorial para manutenção dos atendimentos na rede pública de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.1. Indicação de gestor e fiscal



COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Indica-se como fiscal da presente contratação a enfª Leticia Caineli e a servidora Monica dos Anjos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

3.3. Obrigações das partes

As empresas vencedoras devem fornecer os itens solicitados e realizar a entrega ao Almoxarifado Central, tendo um prazo de 10 dias úteis, a partir do recebimento do empenho.

O Município deve garantir o envio do empenho e acompanhar a entrega dos insumos, após a entrega será conferido nota fiscal x empenho e então será dada sequência ao pagamento da nota fiscal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de material ambulatorial, através de processo de licitação, para manter abastecido o almoxarifado, com os materiais necessários para o funcionamento dos atendimentos a população do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo dos últimos 24 meses.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$ 1.000.000,00, para esta contratação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

fornecimento de material ambulatorial

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

os itens não preenchidos, não se aplicam ao objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso os itens serão despesados conforme normas de segregação de resíduos de serviços de saúde (RSS)- conforme RDC nº 222/2018, respeitando classificação de resíduo.